



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 22 de maio de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0202 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 014/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**E D I T A L Nº. 014, de 22 de maio de 2023**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 83ª (octogésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira), em horário regimental (09:00 horas), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0076, de 02 de maio de 2023 (Processo nº. 00109/2023), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Estabelece o valor mínimo dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais de Valente e cargos comissionados e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0077, de 02 de maio de 2023 (Processo nº. 00110/2023), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 592, de 27 de setembro de 2013, que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura do Município de Valente, e dá outras providências”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 22 de maio de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 22 de maio de 2023.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.